



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 786

DECRETO Nº 181/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Senhor Natal Casavechia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica constituído nos termos legais o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica — FUNDEB, composto pelos membros e representantes abaixo nominados:

PRESIDENTE:

Márcia Aparecida Martins; CPF: 224.411.608-50; RG: 36.909.737-3

VICE-PRESIDENTE:

Andreia Aparecida de Araújo; CPF: 053.051.749-37; RG: 9.311.435-3

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Caren Cristina Humenhuk

Suplente: Maria José dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cristina Casavechia da Costa

Suplente: Cristiane Costa Abreu

Representantes dos Professores:

Titular: Roseli de Melo Silva

Suplente: Josimara Taborda

Representante dos Diretores das Escolas:

Titular: Márcia Aparecida Martins;

Suplente: Cristiana Reze Arcanjo Dias

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos:

Titular: Ana Paula Massaro

Suplente: Angelita Liceria de Souza Costa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 786

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino:

Titular: Jessica Ariane Craici de Souza Castellon

Suplente: Andressa Santana Trizoti

Titular: Rosineide Pereira de Oliveira

Suplente: Bruna Marqueti Casavechia

Representantes do Conselho Tutelar do Município de Cruzmaltina:

Titular: Silvana Cocuruto

Suplente: Jaqueline de Cassia de Abreu Santos

Representantes do Conselho Municipal de Educação de Cruzmaltina:

Titular: Simone Aparecida Ruy Leal

Suplente: Andreia Aparecida de Araújo

Representantes das Escolas de Campo:

Titular: Samuel Candido da Silva

Suplente: Edite Galdino Alves Pereira

Representantes dos Estudantes da Educação Básica da Rede Pública:

Titular: Cristiani Moreira dos Santos

Suplente: Maira de Cássia Panaro Medeiros

Titular: Zenaide Gonçalves Machado

Suplente: Lilian Rodrigues

Art. 2º- Os membros aqui nomeados terão mandato de quatro (4) anos, a contar da data de publicação deste decreto.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor no dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA PARANÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS (29/12/2022).

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal